INST.F,ED.,CIENC.E TEC.DO AM/C.MANAUS CENTRO

Mapa de Gerenciamento de Riscos 14/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
14/2026	RONEISON BATISTA RAMOS	29/06/2026 11:44

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância ostensiva armada patrimonial para o IFAM CMC

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
11/08/2026 17:05	1.0	Necessidade de revisão durante as outras fases da contratação: alteração do respon´sável pelas ações preventivas e de contigência e alteração dos riscos alocados para a contratada e seguradora pois na fase de planejamento não é possivel realizar essa alocação.	RONEISON BATISTA RAMOS

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Definição insuficiente da necessidade e dos requisitos técnicos do serviço.	Levantamento incompleto das vulnerabilidades do Campus, das rotinas de acesso, dos turnos, das áreas críticas e das entregas esperadas para proteção de pessoas, documentos, instalações e bens.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	TR impreciso; propostas não comparáveis; falhas de execução; aumento de pedidos de esclarecimento/impugnação; risco de não atendimento da finalidade pública da contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar reunião técnica com a Gerência de Administração e Manutenção; validar fluxo de acesso, rondas, horários e áreas sensíveis; confrontar o TR com o ETP e com o DFD; registrar justificativas técnicas nos autos.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar o TR antes da publicação; responder aos pedidos de esclarecimento com subsídio técnico; se a falha for identificada após a contratação, propor ajuste contratual formal quando cabível e atualizar o mapa de riscos.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	: Dimensionamento inadequado dos postos e turnos em relação à necessidade operacional.	Utilização de quantitativos sem validação com a rotina real do Campus, eventos institucionais, funcionamento diurno/noturno, fins de semana, feriados e recessos.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Cobertura insuficiente ou superdimensionada; risco à continuidade das atividades; perda de economicidade; necessidade de aditivos; glosas ou conflitos de fiscalização.					
	Ações Preventivas					
P-01	Anexar memória de cálculo de postos e escalas; verificar histórico de ocorrências e eventos; validar a estimativa com a futura equipe de fiscalização; prever mecanismo formal de ajuste somente se houver justificativa técnica.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Registrar ocorrências que indiquem insuficiência ou excesso; submeter demanda à autoridade competente; avaliar readequação formal do contrato, observados limites legais e vantajosidade.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Ausência de critérios objetivos de desempenho e	IMR com indicadores genéricos, sem parâmetros de assiduidade, pontualidade, postura, controle de acesso, registro de	Planejamento	Administração	Extremo	

	qualidade para medição do serviço.	ocorrências, comunicação com a Administração e correção de falhas.				
	Impactos					
1	Dificuldade de glosa; pagamentos sem evidência de entrega; divergências com a contratada; baixa qualidade do serviço; fragilidade em eventual processo sancionatório.					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir IMR com indicadores, faixas de tolerância e evidências; prever relatórios mensais; vincular pagamento a desempenho aferido; padronizar formulário de ocorrências e checklists de fiscalização técnica.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Abrir registro de ocorrência; notificar a contratada para correção; aplicar glosas previstas; encaminhar ao gestor quando houver reincidência ou necessidade de sanção.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falha na disponibilização de infraestrutura mínima para os postos de serviço.	Guaritas, iluminação, comunicação institucional, pontos de energia, acesso sanitário ou condições de permanência incompatíveis com a execução contínua do serviço.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Comprometimento da execução; reclamações trabalhistas indiretas; falhas de comunicação; redução da capacidade preventiva; risco de paralisação ou pedido de reequilíbrio.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar vistoria prévia; listar adequações necessárias; incluir providências no cronograma de transição; definir responsáveis internos e prazos; registrar ciência da futura fiscalização.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Adotar solução provisória segura e formalizada; priorizar adequações essenciais; comunicar a autoridade competente; avaliar eventual reprogramação de início de postos específicos sem descontinuidade do serviço.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Integração insuficiente com serviços correlatos de segurança eletrônica, portaria, recepção, limpeza e manutenção.	Ausência de fluxos de comunicação e de responsabilidades entre equipes que atuam no mesmo ambiente institucional.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Duplicidade ou lacunas de atuação; incidentes sem comunicação tempestiva; divergência de responsabilidades; dificuldade de apuração de falhas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar protocolo institucional de comunicação; promover reunião inicial com prepostos e fiscais; definir canal oficial de ocorrências; prever relatório de integração nas rotinas de fiscalização.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Convocar reunião extraordinária; registrar falha no histórico do contrato; ajustar protocolo; notificar a contratada quando a conduta estiver vinculada à execução contratual.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Critérios de sustentabilidade insuficientes ou incompatíveis com o objeto.	Não detalhamento de práticas de descarte adequado de resíduos gerados na execução, uso racional de água e energia, redução de papel e destinação de uniformes/equipamentos inservíveis, ou exigências excessivas sem base técnica.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Fragilidade ambiental; exigências sem fiscalização; risco de impugnação por restrição indevida; descumprimento do princípio do desenvolvimento nacional sustentável.					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir obrigações ambientais objetivas; exigir comprovação documental apenas quando pertinente; orientar o fiscal técnico/administrativo sobre evidências aceitas; evitar certificações sem justificativa ou sem equivalência.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Solicitar plano de correção; registrar descumprimento; glosar ou sancionar quando previsto; revisar os critérios em futura prorrogação ou nova contratação.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Planilha de custos e formação de preços com composição incorreta.	Erro na inclusão de salários, adicionais legais, benefícios, encargos, provisões, insumos, tributos, custos indiretos e lucro, ou falta de compatibilidade com o regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					

1	Valor estimado subavaliado ou superavaliado; licitação deserta ou fracassada; contratação inexequível; risco de desequilíbrio; prejuízo à economicidade.	
	Ações Preventivas	
P-01	Conferir CCT vigente, encargos e benefícios; revisar memória de cálculo; comparar com contratações similares; solicitar apoio técnico quando necessário; documentar premissas no processo.	**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS
	Ações de Contingência	
C-01	Recalcular a estimativa; retificar documentos antes da sessão, se possível; suspender /republicar se a falha comprometer a competição; na execução, analisar pedido de repactuação conforme contrato e legislação.	**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Inobservância de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais na fase de gestão.	Ausência de rotina mensal de conferência documental, baixa capacitação da fiscalização administrativa ou falta de integração entre fiscal administrativo, gestor e setor financeiro.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Responsabilização subsidiária; retenções e atrasos de pagamento; paralisação de empregados; litígios; dano à imagem institucional.					
	Ações Preventivas					
P-01	Prever checklist mensal de documentos; designar Fiscal Administrativo capacitado; vincular atesto administrativo ao pagamento; manter histórico de pendências e prazos de saneamento.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar a contratada; reter valores nos limites legais e contratuais; comunicar o gestor; instaurar procedimento de apuração se houver reincidência; acionar garantia contratual quando cabível.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Insuficiência ou ausência de disponibilidade orçamentária para suportar o contrato.	Valor estimado elevado, contratação continuada por 12 meses com possibilidade de prorrogação, ausência de alinhamento entre PCA, planejamento orçamentário e execução financeira.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Atraso na contratação; impossibilidade de emissão de empenho; risco de descontinuidade; descumprimento de obrigações financeiras.					
	Ações Preventivas					
P-01	Confirmar dotação e disponibilidade; registrar compatibilidade com o PCA; prever cronograma de desembolso; comunicar a área orçamentária sobre prorrogações e reajustes esperados.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Repriorizar recursos; ajustar cronograma; submeter a demanda à autoridade competente; avaliar solução transitória legalmente adequada para evitar descontinuidade.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Falha na previsão e controle de reajuste, repactuação e alterações econômico-financeiras.	Cláusulas contratuais genéricas, ausência de marco inicial, índices ou critérios, e não separação entre custos de mão de obra vinculados à CCT e demais insumos.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Pleitos indevidos; atraso na análise; pagamentos incorretos; judicialização; desequilíbrio do contrato.					
	Ações Preventivas					
P-01	Inserir cláusulas claras; exigir documentação de suporte; manter planilha-base; capacitar gestor e fiscal administrativo; registrar todos os marcos temporais.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Solicitar complementação; emitir nota técnica contábil; suspender pagamento de valores controversos até decisão; formalizar apostilamento/termo aditivo quando cabível.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Pagamentos, glosas ou retenções sem lastro documental suficiente.	Aferição mensal sem relatório técnico e administrativo, ausência de memória de cálculo, inconsistência entre IMR, nota fiscal e documentos de suporte.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Pagamento indevido; contestação da contratada; fragilidade perante controle interno/externo; atraso no pagamento regular.					
	Ações Preventivas					
P-01	Padronizar relatório mensal; exigir atesto técnico e administrativo antes da liquidação; anexar memória de glosa; manter trilha documental no processo.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Complementar instrução; emitir relatório saneador; reprocessar cálculo; submeter caso à autoridade competente ou assessoria jurídica quando houver controvérsia relevante.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Garantia contratual, quando exigida, sem controle de validade, valor ou cobertura.	Ausência de acompanhamento de vencimento, falta de atualização do valor após prorrogação /alteração ou apólice incompatível com as exigências contratuais.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Dificuldade de ressarcimento; exposição financeira da Administração; fragilidade em caso de inexecução; atraso na formalização contratual.					
	Ações Preventivas					
P-01	Conferir garantia antes da assinatura; controlar vencimentos; exigir renovação antes de prorrogação; registrar análise do fiscal administrativo/gestor.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar a contratada para regularização; suspender pagamentos conforme contrato; acionar garantia quando houver inadimplemento coberto; comunicar autoridade competente.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Pesquisa de preços insuficiente, desatualizada ou sem análise crítica.	Uso de poucas fontes, ausência de contratações similares comparáveis, não consideração da localidade, das escalas, do regime de dedicação exclusiva e dos custos específicos do serviço.	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Valor estimado inadequado; sobrepreço ou inexequibilidade; licitação deserta/fracassada; risco de impugnação; prejuízo à seleção da proposta vantajosa.					
	Ações Preventivas					
P-01	Utilizar parâmetros legais combinados; registrar data, fonte e critérios; excluir preços inconsistentes com justificativa; comparar com contratos similares; submeter planilha à revisão contábil/técnica.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Refazer pesquisa; complementar fontes; ajustar valor estimado antes da publicação; suspender ou republicar edital se a falha afetar competitividade ou julgamento.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Exigências de habilitação técnica ou jurídica imprecisas, excessivas ou insuficientes.	Cláusulas sem aderência ao objeto, exigências não justificadas, falta de previsão de documentação legal da atividade ou ausência de equivalência quando cabível.	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Restrição indevida de competitividade; habilitação de fornecedor sem capacidade; impugnações; anulação de atos; atraso na contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisar habilitação com base no ETP/TR; justificar exigências essenciais; consultar modelos padronizados; submeter dúvidas à assessoria jurídica; evitar exigências sem pertinência direta.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Responder impugnações com motivação; ajustar edital se necessário; realizar diligência permitida; anular/sanar ato quando houver vício insanável.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Edital, TR e anexos com divergências entre objeto, quantitativos, obrigações, IMR e forma de pagamento.	Versões diferentes de documentos, alterações não consolidadas, falta de revisão cruzada entre ETP, TR, minuta contratual e planilhas.	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Pedidos de esclarecimento; impugnações; julgamento inconsistente; falhas na execução; risco de nulidade ou necessidade de republicação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Aplicar checklist de consistência; controlar versão final; revisar quantitativos, valores, obrigações, prazos, sanções e critérios de medição; envolver membros da equipe antes da publicação.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Emitir errata; republicar quando afetar propostas; registrar motivação; ajustar minuta contratual antes da assinatura.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-16	Análise de exequibilidade deficiente durante a seleção do fornecedor.	: Aceitação de proposta com preço incompatível com custos mínimos legais e operacionais, ou desconsideração de inconsistências na planilha apresentada pelo licitante.	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Contratação de empresa incapaz de executar; inadimplemento trabalhista; pedidos de reequilíbrio; abandono da execução; aplicação de sanções.					
	Ações Preventivas					
P-01	Prever exigência de planilha detalhada; confrontar proposta com CCT e encargos; solicitar comprovação/ajuste em diligência quando cabível; documentar decisão de aceitabilidade.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					

C-01	Recusar proposta inexequível com motivação; convocar licitante subsequente; instaurar apuração se houver indícios de declaração falsa; reforçar fiscalização inicial da contratada.	**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-17	Atraso ou falha de tramitação/publicidade dos atos licitatórios.	Não observância de prazos internos, pendências em sistemas, ausência de documentos obrigatórios, falhas no envio ao PNCP/Compras.gov.br ou inconsistências cadastrais.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Atraso na contratação; risco de descontinuidade; questionamentos de transparência; necessidade de retrabalho.					
	Ações Preventivas					
P-01	Manter cronograma; checklist de publicação; validação prévia de documentos; monitorar pendências sistêmicas; comunicar riscos à coordenação da contratação.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Priorizar saneamento; solicitar apoio do setor competente; ajustar cronograma; comunicar formalmente a autoridade sobre impacto na continuidade do serviço.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-18	Tratamento inadequado de impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos.	Resposta sem subsídio técnico, ausência de motivação, extrapolação de prazo ou falta de articulação entre compras, área técnica, contabilidade e gestão de contratos.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Suspensão do certame; perda de segurança jurídica; anulação de atos; contratação tardia; questionamentos pelos órgãos de controle.					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir fluxo de subsídios; manter prazo interno menor que o prazo legal; fundamentar respostas; anexar manifestações técnicas; preservar transparência e publicidade.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Suspender sessão quando necessário; retificar edital; encaminhar dúvida à assessoria jurídica; registrar todas as decisões nos autos.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-19	Modelo de gestão do contrato insuficiente para serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.	TR sem rotinas de fiscalização técnica e administrativa, sem fluxo de recebimento provisório/definitivo, sem critérios de comunicação com preposto e sem responsabilidades da equipe.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Execução sem controle; dificuldade de atesto; risco de pagamento sem entrega; sanções frágeis; descontinuidade do serviço.					
	Ações Preventivas					
P-01	Inserir no TR modelo de gestão com atribuições de gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo e substitutos, até 20/08/2026 (responsável: Gestão de Contratos), com a minuta juntada aos autos; anexar ao TR o IMR com fórmula de glosa e faixas de desconto; registrar em nota técnica as lições aprendidas da execução do Contrato 05/2022.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Emitir orientação interna de fiscalização enquanto o modelo não é ajustado; promover reunião de alinhamento com a equipe designada; atualizar a matriz de riscos na gestão; formalizar ajustes procedimentais por despacho, sem alterar indevidamente o objeto.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-20	Designação tardia ou incompleta da equipe de fiscalização do contrato.	Ausência de portaria antes do início da execução, servidores sem ciência das atribuições, substitutos não definidos ou sobreposição de papéis. Agravante: a contratação corre em regime excepcional, com prazo fixado pela Decisão Administrativa nº 028/2026/GR/IFAM e data-limite rígida em 20/04/2027, o que comprime as etapas finais.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Início contratual sem acompanhamento; falhas de registro; prejuízo ao recebimento provisório e definitivo; responsabilização pessoal dos agentes; impossibilidade de glosar falhas do primeiro mês.					
	Ações Preventivas					
P-01	Encaminhar minuta de portaria à DAP até 15 dias antes da assinatura do contrato, com gestor, fiscal técnico, fiscal administrativo e substitutos nominados (responsável: Gestão de Contratos; formalização pela DAP); ter a portaria publicada e os termos de ciência juntados aos autos antes da ordem de serviço inicial; capacitar a equipe designada, com lista de presença nos autos.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Providenciar designação emergencial por despacho da autoridade competente; suspender atos de atesto sem evidência documental; registrar justificativa nos autos; promover saneamento			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

dos registros iniciais.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-21	Descontinuidade do serviço de vigilância armada na transição entre o Contrato nº 05/2022 e a nova contratação.	O Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022 (Amazon Security Ltda.), assinado em 18/06/2026, prorrogou a vigência em caráter excepcional e transitório de 20/06/2026 a 20/04/2027, com base no art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/1993. A cláusula 1.1.2 é expressa ao afastar qualquer expectativa de renovação. O cronograma reverso indica folga praticamente nula.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Exposição do Campus e da comunidade acadêmica; interrupção de atividades; necessidade de medida excepcional sem amparo, pois não há margem para novo aditivo; responsabilização por falha de planejamento perante os órgãos de controle.					
	Ações Preventivas					
P-01	Submeter ao Coordenador da Equipe de Planejamento, para pactuação e validação dos setores envolvidos, o seguinte cronograma reverso, com o responsável de cada marco: conclusão e aprovação dos artefatos até 25/08/2026 (Equipe de Planejamento); envio à Procuradoria Federal e retorno de diligências até 05/10/2026 (DAP); publicação do edital até 20/11/2026 (Compras/Licitações); homologação do certame até 20/01/2027 (autoridade competente); adjudicação, empenho e assinatura até 20/02/2027 (DAP/Direção-Geral); mobilização concluída até 20/04/2027 (contratada, com acompanhamento da equipe de fiscalização). Reportar quinzenalmente à DAP a situação de cada marco. Prever no TR prazo de mobilização compatível com a exigência de armamento e habilitação de vigilantes. Confirmar nos autos se o art. 57, § 4º, da Lei 8.666/1993 já foi consumido.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Comunicar por escrito ao Coordenador da Equipe e à autoridade competente, tão logo identificado, qualquer atraso que comprometa o marco seguinte, com antecedência mínima de 120 dias em relação ao termo final; priorizar a tramitação em todos os setores intervenientes; registrar as medidas nos autos; acompanhar diariamente a mobilização após a assinatura.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-22	Falha no acompanhamento do IMR e no histórico de ocorrências.	Relatórios não padronizados, fiscalização sem rotina, indicadores não apurados mensalmente ou registros dispersos em e-mails sem juntada ao processo. Acresce-se que IMR sem consequência sancionatória definida torna a aferição inócua.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Pagamento sem aferição; perda de trilha de auditoria; baixa efetividade das glosas; impossibilidade de demonstrar o desempenho da contratada em prorrogação ou em processo sancionatório.					
	Ações Preventivas					
P-01	Adotar formulário mensal padronizado com campos obrigatórios de cobertura de posto, ocorrências e evidências, anexo ao TR antes da ordem de serviço; vincular no TR a nota do IMR ao valor a ser pago, com faixas e percentuais; definir a dosimetria das sanções (arts. 155 a 163 da Lei 14.133/2021) e o encadeamento entre reincidência no IMR e instauração de processo sancionatório; constituir processo próprio de fiscalização no SIPAC.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Reconstituir o histórico com os documentos disponíveis; solicitar manifestação formal dos fiscais; notificar a contratada; aplicar as medidas contratuais cabíveis quando demonstrado o descumprimento.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-23	Comunicação ineficiente entre a Administração, o preposto da contratada e os setores internos.	Canais informais, ausência de prazos de resposta, falta de pauta de reuniões e indefinição de quem comunica ocorrências à contratada.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Atraso na solução de falhas; conflitos de responsabilidade; perda de evidências para instrução de glosas e sanções; reincidência de problemas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir no TR o canal oficial único e os prazos máximos de resposta por tipo de ocorrência; realizar reunião inicial com o preposto em até 5 dias da ordem de serviço, com ata nos autos; estabelecer reuniões mensais com pauta e ata padronizadas; vedar expressamente o comando direto de servidores sobre empregados da contratada, afastando risco de reconhecimento de vínculo.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Formalizar a ocorrência por notificação escrita; escalar ao gestor do contrato; instaurar procedimento de apuração quando houver descumprimento relevante ou repetido.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

R-24	Ausência de articulação entre gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato.	Papéis não diferenciados, falta de agenda de trabalho, inexistência de fluxo para consolidação de relatórios e de tomada de decisão.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Retrabalho; decisões sem informação completa; pagamento atrasado ou indevido; falhas não tratadas; dificuldade de individualizar responsabilidades.					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir matriz de responsabilidades indicando quem executa, quem revisa e quem decide, como anexo do modelo de gestão, até 20/08/2026 (responsável: Gestão de Contratos); instituir calendário mensal de fiscalização com data de fechamento da medição; designar substitutos formalmente na portaria e mantê-los cientes das rotinas.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Redistribuir atividades por despacho fundamentado; solicitar apoio da autoridade competente; atualizar os procedimentos internos e o mapa de riscos.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-25	Preposto não indicado formalmente, sem autonomia decisória ou sem substituto durante afastamentos.	Descumprimento da obrigação de manter preposto aceito pela Administração; indicação de pessoa sem poderes para resolver ocorrências; ausência de cobertura em férias e afastamentos.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Ocorrências sem interlocutor apto; atraso na substituição de vigilantes e na cobertura de postos; decisões operacionais tomadas informalmente por servidores, com risco de caracterização de subordinação direta e pedido de vínculo empregatício.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir no TR a indicação formal do preposto e do substituto, com contato permanente e comprovação de poderes, em até 5 dias da assinatura; formalizar a aceitação por despacho do gestor; vedar no TR o comando direto de servidores sobre empregados da contratada.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar a contratada para indicação ou substituição em 48 horas; registrar ocorrência no IMR; aplicar a glosa prevista; instaurar processo sancionatório em caso de reincidência.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-26	Uso da faculdade de rescisão antecipada do Contrato nº 05/2022 sem sincronia com a mobilização da nova contratada.	A cláusula 1.1.3 do Quinto Termo Aditivo autoriza rescisão unilateral a qualquer tempo, sem aviso prévio, tão logo homologado o novo procedimento licitatório. Aplicada literalmente, desmobilizaria o contingente armado antes de a nova contratada estar apta a assumir os postos.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Vazio de cobertura em campus urbano de grande circulação; ou, na hipótese inversa, sobreposição de contratos sem cobertura orçamentária formalizada; pleitos indenizatórios da contratada atual; responsabilização do gestor pela decisão.					
	Ações Preventivas					
P-01	Condicionar a rescisão à emissão da ordem de serviço inicial da nova contratada, com data casada e despacho do gestor consignando ambas as datas; notificar a contratada atual com antecedência mínima de 30 dias, ainda que a cláusula dispense aviso prévio; elaborar plano de transição com inventário de chaves, crachás, equipamentos e postos, e termo de transferência assinado por ambas as empresas.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Manter o contrato atual vigente até a efetiva assunção dos postos, ainda que por poucos dias, com registro fundamentado; acionar a autoridade competente para autorizar a sobreposição mínima necessária; documentar integralmente a decisão.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-27	Recebimento provisório e definitivo e liquidação da despesa sem fluxo, prazos e responsáveis definidos.	TR omisso quanto ao encadeamento entre relatório de fiscalização, recebimento provisório técnico e administrativo, recebimento definitivo pelo gestor e liquidação pelo setor financeiro; ausência de prazos internos compatíveis com o prazo de pagamento.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Atraso no pagamento e incidência de encargos moratórios; atesto sem lastro; devolução de processos pelo setor financeiro; retrabalho; fragilidade perante o controle interno.					
	Ações Preventivas					
P-01	Descrever no TR o fluxo completo, com prazo em dias e responsável por etapa, até 20/08/2026 (responsável: Gestão de Contratos, com alinhamento prévio da CCEF); elaborar checklist de liquidação com a relação exaustiva dos documentos exigidos por mês de competência; alinhar previamente o fluxo com a Coordenação de Contabilidade e Execução Financeira, com registro nos autos.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Complementar a instrução processual; emitir relatório saneador; comunicar formalmente a			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

contratada sobre suspensão do prazo de pagamento por pendência documental; submeter à autoridade competente quando houver controvérsia.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-28	Ausência de mecanismo de garantia do adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.	Não previsão, no TR e na minuta contratual, de conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação, de pagamento pelo fato gerador ou de outro mecanismo equivalente de provisionamento.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Responsabilização subsidiária do IFAM por verbas trabalhistas inadimplidas; bloqueio judicial de valores; dano à imagem institucional; dificuldade de recomposição em caso de abandono da execução.					
	Ações Preventivas					
P-01	Avaliar formalmente e registrar nos autos a escolha do mecanismo, com justificativa, até 20/08/2026 (responsável: Gestão de Contratos, com validação da CCEF e da autoridade competente); prever no TR a rubrica de provisionamento na planilha de custos, destacada do preço mensal; pactuar previamente a operacionalização da conta com a instituição financeira e a CCEF, se essa for a opção adotada.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Reter valores nos limites legais e contratuais; efetuar pagamento direto aos empregados quando cabível; acionar a garantia de execução; comunicar a autoridade competente e a Procuradoria Federal.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-29	Vigilante em posto sem habilitação legal vigente para o exercício da atividade de vigilância armada.	Curso de reciclagem vencido, carteira nacional de vigilante irregular, ausência de registro do profissional ou substituição emergencial de posto com pessoal não habilitado.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Serviço prestado por pessoal inabilitado portando arma de fogo; responsabilidade civil do IFAM em caso de incidente; nulidade do atesto; risco de autuação pela Polícia Federal; comprometimento da finalidade de proteção da comunidade acadêmica.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir no TR a relação nominal mensal dos vigilantes alocados, com número e validade da habilitação e da reciclagem, anexa à fatura; incluir essa conferência no checklist de liquidação como condicionante do atesto administrativo; exigir comunicação prévia de qualquer substituição, com envio da documentação do substituto antes do início do turno; verificar a autorização de funcionamento da empresa e o registro do armamento.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Determinar o afastamento imediato do profissional do posto; glosar as horas correspondentes; notificar a contratada; instaurar processo sancionatório; comunicar a Polícia Federal em caso de irregularidade da empresa.			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-30	Descumprimento, pela contratada, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS dos empregados alocados na execução contratual, com consequente risco de responsabilização subsidiária da Administração.	Contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, associada a eventual insuficiência de capital de giro, desorganização financeira ou inadimplência da contratada quanto ao pagamento de férias, 13º salário e verbas rescisórias de seus empregados.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Condenações trabalhistas com responsabilização subsidiária da Administração; bloqueio judicial de valores em contas públicas; comprometimento orçamentário-financeiro do órgão; possível paralisação da prestação dos serviços motivada pelo não pagamento de verbas trabalhistas; dano à imagem institucional; e apontamentos de órgãos de controle interno e externo (CGU/TCU).					
	Ações Preventivas					
P-01	Adoção, na execução contratual, do controle interno consistente na utilização de Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação, nos termos do art. 18, §1º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, aplicável às contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021 por força do art. 1º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022. A conta será aberta em instituição financeira oficial e/ou credenciada, em nome da empresa contratada, destinada exclusivamente ao provisionamento mensal dos encargos trabalhistas (férias e 1/3 constitucional, 13º salário e verbas rescisórias), com liberação dos valores apenas nas hipóteses e condições disciplinadas no Anexo VII-B da referida Instrução Normativa e no Caderno de Logística/Termo de Cooperação Técnica firmado com a instituição financeira. A opção por esse controle, em detrimento do Pagamento pelo Fato Gerador, será justificada nos autos com base na avaliação da relação custo-benefício, conforme exige o §2º do mesmo			**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS		

	artigo. Complementarmente, exige-se a comprovação mensal, pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias como condição para o pagamento da fatura, além da inclusão, na planilha de custos e formação de preços e no instrumento contratual, de cláusula específica prevendo a retenção e o depósito dos valores na conta vinculada.	
	Ações de Contingência	
C-01	Persistindo o inadimplemento das obrigações trabalhistas, previdenciárias ou do FGTS, a Administração deverá: notificar formalmente a contratada para regularização em prazo determinado; autorizar a utilização do saldo provisionado na conta vinculada para quitação direta das verbas devidas aos trabalhadores, nas hipóteses previstas no Caderno de Logística /Termo de Cooperação Técnica; reter valores da fatura em aberto até a comprovação da regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021; comunicar o fato à unidade de representação judicial (Procuradoria/AGU) e ao controle interno; e, em caso de inadimplemento contumaz, avaliar a rescisão contratual, preservando-se os direitos dos trabalhadores por meio dos valores retidos.	**Responsável:** RONEISON BATISTA RAMOS

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

RONEISON BATISTA RAMOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 14:48:48.

MAURO SID LIMA DO NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação

ISRAEL DE SOUSA SARMENTO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 17:29:02.

ZONAIDE SANDOVAL VASCONCELOS

Membro da comissão de contratação

LUIZ ANDREY FELIX DANTAS

Membro da comissão de contratação